



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1272 | Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Adjunto Especial de Defesa Civil

Vicente Falcão Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Ana Karla Ataíde Aires Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador-Geral do Município

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Elisângela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Hadassah Suzannah Beserra de Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Juliana Chiquito Palhares Secretária
Municipal de Ordem Pública'

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Wesley Emerich Bucco
Controlador-Geral do Município

Felipe Wellaton
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador Presidente Agência Cuiabá Regula

Israel Silveira Paniago
Diretor-Geral Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Conselhos.....	02
Conselho Municipal de Saúde - CMS.....	02
Conselho Municipal de Saúde - CMS - Presidência - Resolução.....	02
Secretarias.....	06
Secretaria Municipal de Economia.....	06
Gabinete.....	06
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	07
Procedimento Administrativo.....	07
Secretaria Municipal de Habitação e Regulação Fundiária.....	07
Portaria.....	07
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura.....	07
Portaria.....	07
Câmara Municipal de Cuiabá.....	08
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.....	08
Atos.....	08
Secretaria Apoio Legislativo.....	08
Decretos Legislativos.....	08
Secretaria Gestão Pessoal.....	08
Atos.....	08
Portarias.....	17

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 11.606 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 2.450.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
412	01101 CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	2.450.000,00
Total		2.450.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ABILIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	F	339039	015000000000	450.000,00
01	031	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	449052	015000000000	2.000.000,00
TOTAL								2.450.000,00



ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
01	031	0001	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339039	0150000000000	1.653.550,00
01	031	0001	2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	339039	0150000000000	796.450,00
TOTAL								2.450.000,00

Ato

ATO GP Nº 2856/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 00000.0.176513/2025;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a(o) servidor(a) **ADRIANA DA COSTA SOUSA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula **4927079**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, a partir de 17/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11/12/2025

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2883/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ – (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo SGD Nº 00000.0.141435/2025;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 03/12/2025 a 02/12/2026, a requisição da servidora **ALDENICE BERNARDES GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula 4910612, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas funções no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal de Cuiabá

Conselhos

Conselho Municipal de Saúde - CMS

Conselho Municipal de Saúde - CMS - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO N.º 94/2025/CMS, de 02 de Dezembro de 2025.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá** em Reunião Ordinária, do dia 02 de Dezembro de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme Parecer 01/2025 da Comissão de Comissão de Orçamento,

Financiamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, datado de 11 de Novembro de 2025, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 11 de Novembro de 2025.

Ao

PLENÁRIO DO CMS

Parecer 001/2025 da Comissão de Orçamento, Financiamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, referente a análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) – 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, realizada no dia 11/11/2025 e 25/11/2025 com a finalidade de analisar o Relatório Anual de Gestão – 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO que participaram das referidas reuniões os (as) conselheiros (as): **Sra. Cristiane Ribeiro de Moraes, Sra. Francine Fonseca Simões, Sr. Julio Cesar de Souza Garcia, Sra. Leila Maria Boabaid Levi, Sra. MarluCIA Pereira de Souza Costa**, bem como a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá **Sra Janaina Penha Vitor da Silva**;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo Nº 37, que trata da Administração Pública Direta ou Indireta, a qual deve obedecer aos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA**;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua nas estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e está amparado pelas Leis 8.142/1990, 8.080/1990, 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, sendo que os recursos financeiros federais administrados pelo Fundo Nacional de Saúde destinam-se a financiar as ações e serviços públicos em saúde, das entidades integrantes do SUS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003, especificamente em seu Art. 10, inciso V, quanto às competências do Conselho Municipal de Saúde "Fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros do Fundo Único de Saúde Municipal";

CONSIDERANDO o recebimento da Ofício Nº. 012/ASPLAN/SMS/2025, recebido via Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde – MT (SGD) Processo Nº 0.44309/2025, encaminhado pela Sra. Letícia Alves Andrade, Assessora de Planejamento e Gestão, onde solicita a análise do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024;

Desta forma, após análise do Relatório Anual de Gestão-2024, a Comissão de Planejamento, Orçamento e Financiamento do CMS-Cuiabá, fez as seguintes constatações:

FORAM CONSTATADOS NO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024:

- Na página 36: 9.3 - Análise e Considerações sobre Execução Orçamentária, - Descreve que o 1º trimestre de 2024, período compreendido entre 01/01/2024 a 31/04/2024 tivemos uma dotação orçamentária inicial para o exercício de 2024 no valor total de R\$ 1.231.356.082,00 (Um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais), sendo atualizada para R\$ 1.266.392.235,75 (Um bilhão, duzentos e sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), por meio de suplementações/anulações que representou uma elevação de 2,85%.

- Na página 36: 9.3 - Análise e Considerações sobre Execução Orçamentária: Que os empenhos realizados no período supramencionado totalizaram o montante de R\$ 658.571.762,70 (Seiscentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), que representam 52,00% do saldo orçamentário atualizado, enquanto a liquidação se deu no total de R\$ 310.540.358,90 (Trezentos e dez milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), ou seja, 47,15% do total empenhado. O montante da despesa corrente total empenhada foi de R\$ 657.052.902,37 (Seiscentos e cinquenta e sete milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos) sendo que 76,10% desse total empregado na função - Administração Geral.

- Na Página 39: 9.5 Análise e Considerações sobre Execução Financeira, 1º Parágrafo: Fonte **0.1.621.000.0000 – SES – Atenção Básica, Assistência Farmacêutica, e Média e Alta Complexidade**, apresentou **frustação/déficit** da receita no montante de R\$ 25.027.364,32 (vinte e cinco Milhões e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao recurso para custeio Fundo a Fundo Estadual/SES, devido desconto de antecipação de recursos em 2023, no período de intervenção Estadual na Saúde de Cuiabá, atualmente ocorre descontos mensais nos repasse de cofinanciamentos fundo a fundo, da atenção básicas, Upas, do teto MAC



Estadual e repasse para saúde mental.

• Na Página 41: 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS, 6º Parágrafo: A análise realizada dos dados disponíveis, permitiram observar o cenário, que tem apontado melhorias nos processos de gestão e assistência na secretaria de saúde, com a melhoria na produção realizada, como também a habilitação de serviços junto ao Ministério da Saúde.

• Na Página 42: 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS, 1º Parágrafo: Por fim, as perspectivas são de manter o monitoramento e as ações para melhoria, de forma transparente e participativa, não só nos meses de prestação de contas, mas durante todo o ano, a fim de facilitar e socializar a prestação de contas junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, e principalmente a Sociedade.

FORAM CONSTATADOS NO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024:

• Na Página 38: 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS, 2º Parágrafo: Destaca-se que a força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá está sendo reestruturada, com as convocações do concurso, que atualmente conta com **6.135 servidores ativos**, sendo **73,17% servidores efetivos** e **25,35%** em contratos temporários.

• Na página 46: 9.1 - Análise e Considerações sobre Execução Orçamentária: Nesse período tivemos uma dotação orçamentária inicial para o exercício de 2024 no valor total de R\$ 1.231.356.082,00 (Um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais), sendo atualizada para R\$ 1.300.069.418,16 (Um bilhão, trezentos milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) até o 2º quadrimestre, por meio de suplementações que representaram uma elevação de 5,29%.

• Na página 46: 9.1 - Análise e Considerações sobre Execução Orçamentária: Num comparativo com o 1º quadrimestre, podemos perceber um aumento nas despesas correntes com a função Atenção Básica, totalizando o valor de R\$ 3.504.997,54 (Três milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e 15,37% maior que o período anterior.

• Na página 46: 9.1 - Análise e Considerações sobre Execução Orçamentária: Ficou evidenciado que no 1º quadrimestre de 2024, os valores, principalmente relativos ao empenho, se apresentarão mais elevados que nos quadrimestres seguintes, posto que a maior parte das despesas tem seus empenhos emitidos para atender todo o exercício corrente.

FORAM CONSTATADOS NO RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024:

• Na Página 33: Quadro 21: Analisando a Taxa de cobertura vacinal segundo Imunobiológicos de 2023 e 2024, pode-se constatar que fazendo um comparativo de 2023 e 2024, evidenciou-se um aumento em 2024 da taxa de cobertura vacinal.

• Na Página 34: 1º Parágrafo: O município demonstrou potencializado ações de mobilização na atualização das cadernetas de vacinação e busca ativa dos grupos de risco, a fim de melhorar e retomar as altas coberturas vacinais, pois imunizar é garantir a proteção contra doenças preveníveis e evitáveis, que podem causar sequelas permanentes e morte.

• Na Página 44: 2º Parágrafo: constatou-se que a força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá foi reestruturada, com as convocações do concurso, que atualmente conta com **5.949 servidores ativos**, sendo **74,32% servidores efetivos** e **24,54% em contratos temporários**. Podendo-se afirmar que a recomposição da força de trabalho com servidores estatutários garante uma melhoria na continuidade dos serviços prestados aos cidadãos, no entanto, no sentido prático prover um cargo, emprego ou função pública significa dotar o agente público de competência para executar as atividades a eles inerentes e com requisitos estabelecidos em lei.

• Na Página 53: 9.1 Análise e Considerações sobre Execução Orçamentária: Descreve que a dotação orçamentária inicial para o exercício de 2024 no valor total de R\$ 1.231.356.082,00 (Um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais), sendo atualizada para R\$ 1.240.813.649,16 (Um bilhão, duzentos e quarenta milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) até o 3º quadrimestre, por meio de suplementações que representaram uma elevação de 0,77%.

• Na Página 53: 9.1 Análise e Considerações sobre Execução Orçamentária: Descreve que os empenhos realizados no período supramencionado totalizaram o montante de R\$ 322.151.427,00 (Trezentos e vinte e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais) que representam 27,48% da dotação orçamentária atualizada. Já o valor liquidado se deu no total de R\$ 480.788.049,00 (Quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quarenta e nove reais), seguido de valores pagos no total de R\$ 465.579.971,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais).

• Na Página 53: 9.1 Análise e Considerações sobre Execução Orçamentária: Esclarece que diante dos números apresentados acima, tanto os valores relativos às liquidações quanto os valores pagos superam o montante empenhado. Isso se deve ao fato de que tais liquidações e pagamentos não se referem exclusivamente ao período da análise.

CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório de Resultados 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme abaixo especificado:

Planilha de Relatório de Resultados PAS/2024		
Ações	Quantitativo	Porcentagem
Ações Realizadas (71% a 100%)	182	55,15%
Ações Parcialmente Realizadas (51% a 70%)	27	8,20%

Ações Não Realizado até (50%)	121	36,65%
Total de Ações	330	100%

ASPLAN-2024

MEDIANTE ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024, A COMISSÃO DE FINANCIAMENTO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/CMS-CBÁ FAZ AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES:

- Ampliar as ações de prevenção e promoção;
- Aumento do financiamento da Atenção Primária;
- Realizar mapeamento e melhoria de processos;
- Realizar gestão e rastreabilidade dos medicamentos e insumos na rede através da reestruturação da gestão da assistência farmacêutica;
- Executar os programas aderidos junto ao Ministério da Saúde;
- Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde;
- Realizar o alinhamento orçamentário e financeiro;
- Melhorar o processo de monitoramento e avaliação da execução das ações e serviços de saúde no território;
- Na Página 04 – Corrigir - Item 1.7 Conselho de Saúde – Solicita-se correção dos números de Conselheiros Municipais de Saúde por segmento: Sendo Usuários 10, Governo 03, Trabalhador 05 e Prestadores 02;
- No aprimoramento da manutenção corretiva de equipamentos e materiais médico hospitalares;
- Implementação dos processos de apoio e finalísticos em todos os níveis hierárquicos da SMS;
- Redução no número de processos que geram pagamento indenizatório;
- Implementação de ações de promoção e prevenção a saúde visando reduzir doenças;
- Melhoria no rastreamento do câncer de mama e colo do útero;
- Fortalecer as ações para ampliar a cobertura vacinal;
- Maior Investimento na Rede de Atenção Psicossocial;
- Maior Investimento na Atenção Primária;
- Melhorar os processos de compras;
- Melhorar alinhamento do Planejamento, Orçamento e Financeiro;
- Ampliar o financiamento para a Vigilância em Saúde;
- Fortalecimento da Atenção Domiciliar.

CONCLUSÃO

Assim, mediante os apontamentos e as recomendações entende-se que devem ser consideradas como indicações para medidas corretivas e de melhoria para uma gestão qualificada e resolutive dentro da proposta assistencial pactuada nas instâncias de controle social e gestão, para permitir o redirecionamento das ações, principalmente com o enfoque nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, e tendo a atenção primária como a ordenadora do cuidado numa concepção de redes de atenção com foco nos ciclos de vida da população.

Observamos que o município de Cuiabá em 2024, cumpriu o que determina a Lei Complementar Nº. 141 de 13 de janeiro de 2012 em seu Art. 7º que diz: "Os municípios e o distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158, alínea "b", inciso I do caput e o § 3º, art. 159, da Constituição Federal";

A receita própria aplicada em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento a Constituição Federal em seu art. 198 finalizou no exercício 2024 em **22,58%** da arrecadação dos impostos e recursos do município de Cuiabá.

O SIOPS desde a sua criação, em 2000, constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina a aplicação mínima de 15% de recursos em ações e serviços públicos de saúde pelos municípios.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024	
ITEM	VALOR R\$
Receita de Impostos Municipais – Vinculada conforme a LC 141/2012 – em R\$	2.237.889.998,74
Despesas Empenhadas com Recursos Próprios para cálculo do percentual de 15% aplicado em Ações e Serviços de Saúde	505.449.278,54
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS em 2023 (LC 141/2012)	335.683.499,81
Diferença entre o valor aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada	169.765.778,73
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde – em %	22,58%
Despesa total em Ações e Serviços de Saúde por habitantes – em R\$	1.857,92

FONTE: SIOPS 2024



Conforme dados do Processo 91.689-0/2024, Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2024, Relator: Conselheiro José Carlos Novelli, Relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, município de Cuiabá e conforme se extrai dos autos do Parecer n.º 4.214/2025, o Ministério Público de Contas opinou pela regularidade das contas, com algumas ressalvas;

Ainda constatado nos autos do Parecer n.º 4.214/2025 do Tribunal de Contas, que a gestão da unidade jurisdicionada apresentou resultados satisfatórios relativos aos atos de gestão praticados no exercício de 2024 e que as impropriedades mantidas não evidenciam uma desestabilização da atuação da administração como um todo, tampouco possuem relevância ou materialidade para implicar em uma avaliação negativa de um modo geral, isso para efeitos de despesa executada foi considerada as despesas correntes e de capital empenhadas no exercício fiscal de 2024, considerando execução orçamentária e financeira dos recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho.

Após análise dos dados contidos no RAG-2024 evidenciou-se que a Dotação Orçamentária Inicial para o Exercício de 2024 foi de R\$ 1.231.356.082,00 (Um bilhão, duzentos trinta e um milhões, trezentos cinquenta e seis mil e oitenta e dois reais), a qual finalizou o 3º Quadrimestre em R\$ 1.240.813.649,16 (Um bilhão, duzentos e quarenta milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), por meio de suplementações/anulações que representou uma elevação de 9,92%.

Para efeito dos valores executados total no Exercício de 2024 tivemos R\$ 1.209.526.623,40 (Um bilhão, duzentos e nove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), destacando na fonte federal a Execução Orçamentária das Despesas Empenhadas no exercício de 2024, no valor total de R\$ 561.763.289,56 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), representando 46,44% do total.

Conforme item 9.4, - Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho/RAG-2024 foram executados recursos para estruturação da rede de serviços públicos em saúde para Custeio e Investimento.

Ainda com o processo de modernização do Ministério da Saúde, o município de Cuiabá foi contemplado com recursos do programa Transformação digital no SUS, onde o Município de Cuiabá recebeu recursos referente a realização do índice de maturidade e da etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital. Esse planejamento foi realizado e enviado ao Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, que consolidou com os demais planos da regional de saúde e enviou ao Ministério da Saúde através do Sistema INVESTSUS. Estamos aguardando posicionamento do MS e ERSBC sobre os próximos passos a ser realizado pelo Município.

No bloco de investimento, recebemos recursos oriundos de emendas parlamentares e programas ministeriais referente a Portaria Nº 544/2023. O montante de R\$ 4.105.455,28 destinados a Atenção Primária foram para aquisição de equipamentos e R\$ 3.074.831,00 destinados a Estruturação da Atenção especializada através de emendas parlamentares para aquisição de equipamentos, distribuídos entre as Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, CER Sul e Planalto, como também as Unidade de reabilitação. Embora esses recursos tenham sido debitados em conta em 2024, nem todos os equipamentos foram adquiridos, considerando que uma parte do recurso teve ordem bancária em dezembro de 2024, e a morosidade no processo de licitação, portanto a execução do recurso para aquisição dos equipamentos deve ser realizada em 2025.

Convém destacar o recebimento da Assistência Financeira Complementar (AFC) do piso da Enfermagem destinado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS). A Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e a Portaria Nº 1135/2023 Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem referente ao exercício de 2023.

Importante salientar o incremento temporário de custeio ao teto de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais) enviado pelo Ministério da Saúde após aprovação de Plano Aplicativo enviado pela Gestão Municipal.

Tivemos também o acréscimo no recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 59.958.000,00 (cinquenta e nove milhões novecentos e cinquenta e oito mil reais), que foram incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Cuiabá e o decréscimo do Teto MAC com o repasse da gestão do Hospital do câncer ao Estado.

O cenário mostra que precisamos aumentar urgentemente o investimento na Atenção Primária e vigilância em saúde para que possamos gradativamente inverter o modelo assistencial, para um modelo que prime pelo cuidado integral do indivíduo desde sua concepção, utilizando as redes de atenção à saúde como o principal instrumento para essa mudança.

A análise geral da execução da gestão 2024 mostra melhorias no atendimento à saúde, registrando uma produção expressiva de procedimentos em todos os níveis de atenção. A melhoria do índice de cobertura vacinal é um sinalizador importante das ações de vigilância em saúde, como também a adesão ao Programa Mais Acesso a Especialistas que nos proporcionou uma melhoria principalmente na Média e Alta Complexidade, que hoje se apresenta como um dos entraves para acesso a consultas médicas especializadas, como também exames e cirurgias. O investimento ministerial na estratégia SUS Digital será primordial para a informatização dos programas e sistemas de saúde, proporcionado mais agilidade e acesso a saúde.

Sendo assim, a Comissão de Planejamento, Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá é de **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do Relatório de Gestão - 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, **acrescida das ressalvas**

acima mencionadas.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E PLANEJAMENTO DO CMS-CBÁ:

Cristiane Ribeiro de Moraes

Conselheira

Francine Fonseca Simões

Conselheira

Julio Cesar de Souza Garcia

Conselheiro

Leila Maria Boabaid Levi

Conselheira

Marlucia Pereira de Souza Costa

Conselheira

RESOLUÇÃO N.º 95/2025/CMS, de 02 de Dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Ordinária, do dia 02 de Dezembro de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas e Rotinas da Unidade de Saúde CER II PLANALTO, conforme Parecer 12/2025 da Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, datado de 18 de Novembro de 2025, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2025.

Ao

PLENÁRIO DO CMS

Parecer 12/2025 da Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, referente à análise das **Normas e Rotinas da Unidade de Saúde CER II Planalto**;

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá realizada no dia 18/11/2025 com a finalidade de analisar as Normas e Rotinas da Unidade de Saúde CER II Planalto;

CONSIDERANDO que participaram da referida reunião os (as) conselheiros (as): **Sr. Amerino Martins de Carvalho Neto, Sra. Leila Maria Boabaid Levi, Sra. Marilene da Silva Pinheiro, Sra. Patricia Santos da Costa, Sr. Wille Marcio Nascimento Calazans**, bem como a Secretária Executiva do CMS-Cbá **Sra. Janaina Penha Vitor da Silva**.

CONSIDERANDO o recebimento da CI Nº 2158/SAAE/SMS/2025 datado de 10 de setembro de 2025, recebido via Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde – MT (SGD) Processo Nº 0.125917/2025, encaminhado pela Sra. Najla Brito Lima M. Ribeiro Secretária Adjunta De Saúde Mental, Sra. Raphaela Fernanda da S. de Melo de Paula Coordenador Técnica de Reabilitação-SMS e Sra. Rosane Auxiliadora M. F. Meciano Diretora de Atenção Especializada, onde solicita a análise das Normas e Rotinas da Unidade de Saúde CER II Planalto;

CONSIDERANDO o recebimento através do Ofício Nº 216/2025/GSAAS/SMS de resposta contendo informações solicitadas a Secretária Adjunta da Especializada através do Ofício Nº 177/2025/CMS solicitando dados faltantes condicionantes para finalização da análise: Quadro de Siglas e Fluxos;

Após análise de todas as documentações recebidas, a Comissão de Modelo Assistencial faz as seguintes recomendações:

- Descrever no manual todos os municípios pactuados da Baixada Cuiabana que serão atendidos pelo CER-Planalto; Atendido

- Pág. 09 – quantificar o número de profissionais existentes;

- Pág. 10 – Critérios de inclusão e exclusão dos usuários: acrescentar: Referente aos critérios de exclusão da "triagem";

- Pág. 10, Item 7: incluir após a palavra "não", ficando: "O usuário que não comparecer



ao acolhimento e avaliação multiprofissional na data e horário previamente agendado;

- Pág. 17 – corrigir no item 6 a palavra "Rigorosa";

- Pág. 26 – Deficiência Física, item 4 – Suprimir;

- Pág. 28 – Rotinas Administrativas – controle de frequência dos pacientes, item 1, corrigir a palavra "Junto";

- Solicitar a disponibilização de informações atualizadas sobre a obra do CER II - Planalto.

Desta forma, a Comissão de Modelo Assistencial do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá é de **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação da Normas e Rotinas da Unidade de Saúde CER II - Planalto, com as ressalvas acima mencionadas.

COMISSÃO DE MODELO ASSISTENCIAL DO CMS-CUIABÁ:

Amerino Martins de Carvalho Neto

Conselheiro

Leila Maria Boabaid Levi

Conselheira

Marilene da Silva Pinheiro

Conselheira

Patricia Santos da Costa

Conselheira

Wille Marcio Nascimento Calazans

Conselheiro

RESOLUÇÃO N.º 96/2025/CMS, de 02 de Dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Ordinária, do dia 02 de Dezembro de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração no Plano de Trabalho para Utilização da Emenda Parlamentar Nº 222/2024, de Autoria do Deputado Estadual Carlos Avallone, no montante de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para incremento de custeio para reestruturação da Saúde Mental no Município de Cuiabá, conforme Parecer 52/2025 da Comissão de Controle e Avaliação do CMS-Cuiabá, datado de 25 de Novembro de 2025, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2025.

Ao

PLENÁRIO DO CMS

Parecer 52/2025 da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, referente à análise da **Alteração no Plano de Trabalho para Utilização da Emenda Parlamentar Nº222/2024, de Autoria do Deputado Estadual Carlos Avallone, no montante de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para incremento de custeio para reestruturação da Saúde Mental no Município de Cuiabá.**

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá realizada no dia 25/11/2025, com a finalidade de analisar a **Alteração no Plano de Trabalho para Utilização da Emenda Parlamentar Nº222/2024, de Autoria do Deputado Estadual Carlos Avallone, no montante de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para incremento de custeio para reestruturação da Saúde Mental no Município de Cuiabá.**

CONSIDERANDO que participaram da referida reunião os (as) conselheiros (as): Sr. Amerino Martins de Carvalho Neto, Sr. Julio Cesar de Souza Garcia, Sra. Leila Maria Boabaid Levi, Sra. Marluvia Pereira de Souza Costa, bem como a Secretaria Executiva do CMS-Cbá Sra. Janaina Penha Vitor da Silva;

CONSIDERANDO o recebimento da CI Nº. 2012/DSM/SAEVS/SMS/2025, datado de 10/11/2025, recebido via Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde – MT (SGD) Processo Nº 0.161482/2025, encaminhado pela Diretora de Saúde Mental, Sra. Ranaia Luma Vitalino da Silva e o Coordenador de Saúde Mental Sr. Matheus Ricardo Cruz souza, onde solicitam a Alteração do Plano de

Trabalho para Utilização da Emenda Parlamentar Nº222/2024, de Autoria do Deputado Estadual Carlos Avallone, no montante de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para incremento de custeio para reestruturação da Saúde Mental no Município de Cuiabá.

CONSIDERANDO o recebimento do Relatório de Fiscalização encaminhado pelo Fiscal de Contrato Jhony Erley Peres Fontana, acerca da Obra de Reforma do CAPS CPA IV, onde consta que no período de 03/11/2025 a 21/11/2025 já teriam sido executado um percentual de 6,53 %, conforme planilha anexa, bem como anexado Boletim atualizado da Reforma (anexo);

CONSIDERANDO o encaminhamento do OFÍCIO Nº 2295/GABINETE/SMS/2025 de 30 de outubro de 2025 o qual a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá solicitou ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso "Alteração do Plano de Trabalho e dilação do prazo para a execução e utilização dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 222/2024, Termo de Compromisso nº 389/2024, Resolução "Ad Referendum" Nº 08/2024/CMS, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)."

CONSIDERANDO o e-mail em resposta a solicitação acima mencionada encaminhado a ASPLAN em 03 de novembro de 2025, autorizando a prorrogação de Prazo do Termo de Compromisso Nº 389/2024, referente ao Objeto Custeio para Saúde Mental no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Avallone, bem como autorizando a alteração e já inserindo o novo plano de trabalho da referida emenda.

Após análise de todas as documentações a Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá é de **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação da Alteração do Plano de Trabalho para Utilização da Emenda Parlamentar Nº 222/2024, de Autoria do Deputado Estadual Carlos Avallone, no montante de R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para incremento de custeio para reestruturação da Saúde Mental no Município de Cuiabá, **Sem Ressalvas**.

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CMS-CUIABÁ:

Amerino Martins de Carvalho Neto

Conselheiro

Julio Cesar de Souza Garcia

Conselheiro

Leila Maria Boabaid Levi

Conselheira

Marluvia Pereira de Souza Costa

Conselheira

RESOLUÇÃO N.º 97/2025/CMS, de 02 de Dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá em Reunião Ordinária, do dia 02 de Dezembro de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 094/2003;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Homologação da RESOLUÇÃO "Ad Referendum" Nº. 35/2025/CMS, 18 de Novembro de 2025, que aprovou o Programa de Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QualiCito) 2025 do Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM e MEDCLIN, conforme Parecer 53/2025 da Comissão de Controle e Avaliação do CMS-Cuiabá, datado de 25 de Novembro de 2025, parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá – MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2025.

Ao

PLENÁRIO DO CMS

Parecer 53/2025 da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá, referente à análise da **Resolução "Ad Referendum" Nº. 35/2025/CMS, 18 de Novembro de 2025, que aprovou o Programa de Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QUALICITO) 2025 no Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM e MEDCLIN.**

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá realizada no dia 25/11/2025, com a finalidade de analisar a **Resolução "Ad Referendum" Nº. 35/2025/CMS, 18 de Novembro de 2025, que aprovou**



o Programa de Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QUALICITO) 2025 no Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM e MEDCLIN.

CONSIDERANDO que participaram da referida reunião os (as) conselheiros (as): Sr. Amerino Martins de Carvalho Neto, Sr. Julio Cesar de Souza Garcia, Sra. Leila Maria Boabaid Levi, Sra. Marluvia Pereira de Souza Costa, bem como a Secretária Executiva do CMS-Cbá Sra. Janaina Penha Vitor da Silva;

CONSIDERANDO o recebimento da Ofício Nº. 2359/GAB/SMS/2025, datado de 14/11/2025, recebido via Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde – MT (SGD) Processo Nº 0.159825/2025, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá Sra. Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, onde solicitou a elaboração do "Ad Referendum" do Programa de Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QUALICITO) 2025 do Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM e MEDCLIN.

Após análise das documentações à Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá faz as seguintes recomendações:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER/HUJM

Conforme o Relatório de Visita Técnica Nº. 001/SCH/CCA/SAHCR/2025 o processo de renovação da habilitação tem por finalidade assegurar a qualidade e a confiabilidade dos exames citopatológicos realizados pelos laboratórios prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos monitoramentos interno e externo da qualidade (MIQ e MEQ), verifica-se que o laboratório de anatomia patológica e Citopatologia do Hospital Universitário Julio Muller (HUJM/EBESERH) apresenta condições técnicas e operacionais adequadas para a manutenção da habilitação como laboratório tipo I, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (de origem Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 dezembro de 2013).

Constatou-se por meio do Relatório de Visita Técnica Nº. 001/SCH/CCA/SAHCR/2025 que o laboratório não atinge o quantitativo mínimo de 15.000 lâminas/ano recomendado pela legislação vigente. Tal situação decore devido o serviço atender exclusivamente à demanda interna do HUJM, não havendo, no atual modelo de organização da rede municipal, o encaminhamento de lâmina provenientes de outras unidades de saúde. Diante desse contexto, a equipe técnica do ERSBC/SES, em reunião de fechamento da visita in loco, recomendou-se ao município e ao prestador que avaliassem a possibilidade futura de ampliação da oferta do quantitativo de análise visto ser um laboratório público, de qualificação comprovada e de expertise técnica, o que seria de grande relevância para a implementação ao escopo da saúde pública municipal.

Conforme descrito no Relatório de Visita Técnica Nº. 001/SCH/CCA/SAHCR/2025 o Laboratório de Anatomia Patológica do Hospital Universitário Julio Muller/UFMT atende aos critérios para habilitação do Qualicito.

A Comissão de Controle e Avaliação do CMS-Cuiabá recomenda que o HUJM apresente um plano de execução para cumprimento do quantitativo mínimo "15.000" lâminas/ano conforme recomendado pela legislação (Capítulo V, Seção I, Subseção VII, Art. 142 da Portaria de Consolidação Nº 03 M/MS de 28/09/2017.

MEDCLIN

Conforme o Relatório de Visita Técnica Nº. 002/SCH/CCA/SAHCR/2025 o processo de renovação da habilitação tem por finalidade assegurar a qualidade e a confiabilidade dos exames citopatológicos realizados pelos laboratórios prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos monitoramentos interno e externo da qualidade (MIQ e MEQ), verifica-se que o laboratório de anatomia patológica e Citopatologia do Laboratório MEDCLIN apresenta condições técnicas e operacionais adequadas para a manutenção da habilitação como laboratório tipo I, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (de origem Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 dezembro de 2013).

Constatou-se por meio do Relatório de Visita Técnica Nº. 001/SCH/CCA/SAHCR/2025 que durante a visita técnica identificaram -se aspectos que ainda demandam atenção e ações articuladas com as áreas competentes, apesar de ter alcançado melhorias desde 2024. Entre esses aspectos está a promoção de capacitação periódicas as equipes da atenção Primária à Saúde, responsável pela coleta e envio do material, com objetivo de reduzir o número de rejeições de amostra, bem como a análise do percentual de rejeições por unidade, de modo a subsidiar ações direcionadas de qualificação;

Observou-se ainda a necessidade de readequar o fluxo para envio das lâminas pelas unidades de saúde, recomendando o estabelecimento que essas unidades de saúde enviem as lâminas em prazo máximo de 20 dias ao Laboratório MEDCLIN, a fim de garantir maior agilidade no processo e na emissão dos resultados;

Além disso, sugeriu-se a viabilidade de realizar a impressão dos resultados dos exames diretamente nas unidades de saúde, assegurando maior celeridade e garantindo o acesso ao tratamento em tempo oportuno para melhor desfecho clínico;

Assim a Comissão de Controle e Avaliação do CMS-Cuiabá recomenda a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá que desenvolva as ações de melhorias propostas acima, visando fortalecer os processos de trabalho e a melhoria continua da qualidade dos serviços e corrija no Relatório de Visita Técnica Nº. 002/SCH/CCA/SAHCR/2025, Item 4. Metodologia; data de expedição do Alvara Sanitário para 28/04/2025;

Após análise de todas as documentações a Comissão de Controle e Avaliação do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá é de **PARECER FAVORÁVEL** à Homologação da Resolução "Ad Referendum" Nº. 35/2025/CMS, 18 de Novembro de 2025, que aprovou o Programa de Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero (QUALICITO) 2025 do Hospital Universitário Júlio Müller/HUJM e MEDCLIN, com as ressalvas acima mencionadas.

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CMS-CUIABÁ:

Amerino Martins de Carvalho Neto

Conselheiro

Julio Cesar de Souza Garcia

Conselheiro

Leila Maria Boabaid Levi

Conselheira

Marluvia Pereira de Souza Costa

Conselheira

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

Republica-se por erro material

PORTARIA SMEconomia Nº 2044/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.167604/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, a servidora abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14/01/2026 a 12/02/2026	30	2020/2025	KAMILA ROSA SILVA	4900057	SMSocial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 2045/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.174573/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, a servidora abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14/01/2026 a 12/02/2026	30	2018/2023	ELZA DA COSTA SILVA	2586127	SMSocial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Republica-se por erro material

PORTARIA SMEconomia Nº 2036/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED 00000.0.182326/2025.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder gozo de capacitação a título de licença prêmio, a servidora abaixo:

DATA	DIAS	QUINQUÊNIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
12/01/2026 a 10/02/2026	30	2008/2013	PAULO SERGIO LORENZETTI DE SANCTIS PIRES	2974122	SMEconomia
11/02/2026 a 11/05/2026	90	2003/2008			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

3º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO 006/2025/PMC

Neste ato, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a empresa e HOMOLOGA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2025/PMC, oriundo do processo administrativo nº 090.329/2025, cujo por objeto é Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos plantonistas na especialidade de Pediatria, destinados ao atendimento das unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e do Centro Médico Infantil vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme abaixo:

EMPRESA	CRENCIAMENTO
SIM SAUDE SERVIÇOS S/A (13.667.864/0001-03)	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini

Secretária Municipal De Saúde

3º AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 606/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PARCIAL do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025/PMC, do processo administrativo nº 090.329/2025, o qual tem por objeto o "Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos plantonistas na especialidade de Pediatria, destinados ao atendimento das unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e do Centro Médico Infantil vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá", conforme abaixo:

EMPRESA	CRENCIAMENTO
SIM SAUDE SERVIÇOS S/A (13.667.864/0001-03)	DEFERIDO

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2025.

Valdir Pereira Silva

Agente de Contratação

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/SMCULT/2025, referente ao Processo SIGED: 097366/2025.

PARTES: Município de Cuiabá - inscrito no CNPJ nº 03.533.064/0001-46, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e o OMEP/BR/MT/CBÁ - Associação Municipal da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar, inscrito no CNPJ nº 05.412.684/0001 - 52.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - dos recursos financeiros, do termo de fomento, onde fica acrescentado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de

emenda parlamentar do Vereadores Kássio Coelho, emenda 275/2024, totalizando R\$ 506.276,21 (quinhentos e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), e alterar a Cláusula quarta - do prazo de vigência, do presente termo de fomento, para 31/10/2025 à 28/02/2026.

ASSINATURA:24/12/2025.

ORIGEM DO RECURSO: Emendas Impositivas 155/2024, 156/2024 e 275/2024 do Vereador Kássio Coelho.

GESTOR: Iranildes Maria Figueiredo Cunha - Matrícula 4928321.

ASSINAM: Everson da Silva Jesus - Secretário Municipal de Cultura e Ana Cristina Candido da Costa Oliveira - Presidente da Associação Municipal da Organização Mundial Para a Educação Pré-Escolar - OMEP.

Everson da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Portaria

PORTARIA Nº 052 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025/SMHARF

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Secretária Sra. MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 381/2025 - oriundo do Pregão Eletrônico nº 021/2025/PMC, celebrado com a empresa LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de motorista, recepcionista executiva, limpeza, administrativo e copeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHabt"

GESTOR DO CONTRATO	JULIANA CRISTINA FRITZEN DA SILVA - Matricula: 4928276 E-mail: juliana.fritzen@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	BRIANA DOS REIS RIBEIRO KOSZUOSKI - Matrícula: 4935073 E-mail: juridico.cidades@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	IRISLANDES RIBEIRO DIAS - Matrícula: 2586321 E-mail: daf.smharf@cuiaba.mt.gov.br

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram identificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE ALMEIDA DREHER ALVES

Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura

Portaria

PORTARIA Nº 07/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Edital de Convocação para reunião ordinária do Comitê Gestor do Mercado do Porto, publicado na Gazeta Municipal nº 1270 - Suplementar que seria realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às 14h00, sob a presidência de Luis Fernando Medeiros Lima (Ato GP Nº 984/2025).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2025.

Luis Fernando Medeiros Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

ATO GP Nº 2.554/2025

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Atos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2025

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU

CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.368.875/0001-52

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA E MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 29/12/2025 A 29/12/2026

DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.956.250,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO: 007/2021

ADESÃO: 03/2021

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020/DETRAN/MT

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.969.897/0001-03

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 007/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020, ADESÃO Nº 003/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/DETRAN/MT, CUJO OBJETO É "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DATA DE ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2025

ORIGEM: À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT.

CONTRATADA: SÓ LED COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.452.093/0001-75

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED..." PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, SENDO O SERVIÇO DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 A 23/12/2026

DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2025

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT.

CONTRATADA: SÓ LED COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.452.093/0001-75

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEM COMO OBJETO "AQUISIÇÃO

E INSTALAÇÃO DE PLACAR ELETRÔNICO EM LED" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 23/12/2025 A 23/12/2026

DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2025

VALOR DO CONTRATO: R\$ 212.499,00 (DUZENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS CONSTANTES DO RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTAURADA PARA APURAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EM RAZÃO DE

PARCELAS DESCONTADAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E NÃO REPASSADAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Resolução nº 07/2025, de 25 de março de 2025.

Parágrafo único. A Comissão Parlamentar de Inquérito referida no caput destinou-se à apuração:

- I – dos débitos previdenciários decorrentes das parcelas descontadas dos servidores públicos que deixaram de ser devidamente repassadas aos regimes de previdência;
- II – dos débitos previdenciários decorrentes da cota patronal que deixaram de ser devidamente repassados aos regimes de previdência;
- III – das responsabilidades dos agentes públicos envolvidos.

Art. 2º O Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, acompanhado de todos os seus anexos, será encaminhado aos órgãos competentes para apuração de eventuais responsabilidades dos agentes públicos nele mencionados.

§ 1º O encaminhamento previsto no caput destina-se à apuração de responsabilidades civis, administrativas e penais.

§ 2º As condutas apuradas poderão caracterizar:

- I – atos de improbidade administrativa;
- II – crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A do Código Penal.

Art. 3º São órgãos competentes para receber o Relatório Final:

- I – Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- II – Ministério Público Federal;
- III – Ministério Público de Contas;
- IV – Tribunal de Contas do Estado;
- V – Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Será encaminhada cópia integral do Relatório Final, juntamente com todos os seus anexos, ao processo nº 1000/2025.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1476/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar KEY CRISTIANE CAMPOS SILVA do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA



MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1475/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar THIAGO PERES DE AMORIM do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1474/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PEDRO MAURICIO PAIVA GAIOTI do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1473/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELTON SANTANA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1472/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELAINE ALESSANDRA DE ARRUDA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1471/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANDRESSA SAMARA DAS NEVES do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1545/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLAUDIA ZEFERINI NEVES do cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA I, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1544/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ENIVALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL II, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1543/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOÃO GUILHERME DOMINGOS do cargo em comissão de DIRETOR DE CERIMONIAL, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1542/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE



LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELLEN DE SOUZA MEDINA CARONI do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1541/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CHARLES NILSON ZANDONATO do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1540/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar UILE FELIPE MARQUES ROSA do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1539/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GLORIA BEATRIZ CASARIL do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1538/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RAYHANA SAYWRE TADA ROJAS ARNUTI do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE APOIO A CULTURA, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1537/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA II, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1536/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar TATIANE CORREA LEITE BORGES DUARTE do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO DE REGISTRO DOS DEBATES LEGISLATIVOS, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1535/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GIZELE GARCIA PISKE do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1534/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LINDINALVA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA



MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1533/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar TANIA LAURA NUNES DE SIQUEIRA FIGUEIREDO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1532/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HERILLAN COSTA ROCHA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1531/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EDUARDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1530/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EDINEY MAURICIO PEREIRA JUNIOR do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1529/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DEBORA GALDINA BATISTA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1528/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANA CRISTINA LEVENTI do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1527/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar AMANDINA CALINY MARINHO DE MELO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1526/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RENATA GIUGNI GONÇALVES do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO III, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1525/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE



LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RAFAEL JOSE DE SIQUEIRA NETO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1524/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar KAROLAYNNE NEVES BARBOSA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1523/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JEFFERSON DOUGLAS LIMA SILVA do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1522/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar IVY QUEIROZ DOS SANTOS LORENCON do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1521/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1520/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ATILA DA LUZ OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1519/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ROMARIO HUMBERTO DAMASCENO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1518/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar KKELLY RODRIGUES OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1517/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JECIEL NES DE BRITO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.



EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1516/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JANDINARA SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1515/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DIEGO JACINTO DE ARAUJO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1514/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar TIAGO HENRIQUE GOMES FLORIANO DOS SANTOS do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1513/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ITAMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1512/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HELETON CORREIA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1511/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LILA MARIA DE SOUZA PARISI MORBECK do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1510/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLEBERSON FERNANDO BISPO DE ALBERNAZ do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1509/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUCAS FLORES DE AVILA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1508/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARCIO MARTINS DA CRUZ do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1507/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WAGNER AMADOR MESSIAS do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1506/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATIANE LIMA DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1505/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIANA MORAES DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1504/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO FERNANDES CORREA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1503/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO CORREA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1502/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANA CASSIA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1501/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LINNDA EMILLY DE OLIVEIRA VITOR do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1500/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEONARDO HENRIQUE LOPES BITENCOURT do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.



VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1499/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOÃO LUCAS SIQUEIRA DE ARRUDA** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1498/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JAQUELINE APARECIDA COELHO DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1497/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **DIEGO NUNES DE OLIVEIRA ROSA** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1496/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **WARLEN CESAR LOPES ALVES** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1495/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **SERGIO BENEDITO PROFESSOR** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1494/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARILUCE LIMA GOMES** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1493/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSE LUIZ ALMEIDA SANTOS** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1492/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JHONATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1491/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:



Art. 1º Exonerar JACKSON BONINI SAMPAIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1490/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ERICA GONÇALO DE JESUS FERREIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1489/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DANYELLA PAULA MORAIS VIEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1488/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1487/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CARLOS DIEGO SILVA SANTINI do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1486/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IX, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1485/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANDRESSA PEREIRA DE ALMEIDA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1484/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar AGUILMAR MONGE DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1483/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ADEMIR MARTINS do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL



PRESIDENTE

ATO Nº. 1482/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar VANESSA FERREIRA MAGALHÃES do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1481/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RUBENS VUOLO JUNIOR do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1480/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ROSELY METELLO DIAS do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1479/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PATRICIA PEREIRA DA SILVA TAVARES do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1478/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JANE CLEIA DA COSTA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 1477/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GABRIELLE RODRIGUES DANTAS do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº 612/2025

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS A SEREM OBSERVADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ NO EXERCÍCIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno

CONSIDERANDO os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº 662/1949, nº 6.802/1980, nº 9.093/1995, nº 11.607/2002 e nº 14.759/2023, bem como os feriados declarados pelas Leis Municipais nº 1.077/1968, nº 3.991/2000 e nº 5.576/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a forma de comemoração dos feriados instituídos pela legislação federal, estadual e municipal, bem como dos pontos facultativos, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, no exercício de 2026, conforme segue:

I – 1º de janeiro (quinta-feira), Confraternização Universal – Feriado Nacional;

II – 2 de janeiro (sexta-feira) – Ponto Facultativo;

III – 16 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval – Ponto Facultativo;

IV – 17 de fevereiro (terça-feira), Carnaval – Ponto Facultativo;

V – 18 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas) – Ponto Facultativo;

VI – 3 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – Feriado Nacional;

VII – 8 de abril (quarta-feira), Fundação da Cidade de Cuiabá – Feriado Municipal;

VIII – 21 de abril (terça-feira), Tiradentes – Feriado Nacional;

IX – 1º de maio (sexta-feira), Dia do Trabalhador – Feriado Nacional;

X – 4 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – Ponto Facultativo;

XI – 7 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil – Feriado Nacional;

XII – 12 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;

XIII – 30 de outubro (sexta-feira), Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;

XIV – 2 de novembro (segunda-feira), Finados – Feriado Nacional;

XV – 15 de novembro (domingo), Proclamação da República – Feriado Nacional;

XVI – 20 de novembro (sexta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Nacional;

XVII – 8 de dezembro (terça-feira), Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Feriado Municipal Religioso;

XVIII – 24 de dezembro (quinta-feira), Véspera de Natal – Ponto Facultativo;

XIX – 25 de dezembro (sexta-feira), Natal – Feriado Nacional;

XX – 31 de dezembro (quarta-feira) – Ponto Facultativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

PORTARIA Nº. 608/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Marcia Alves de Aragão Vargas, Técnico Legislativo, matrícula 5363, 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 2º Quinquênio – anos 2017-2022, nos termos do Art. 100, §2º, da Lei Complementar nº. 093/2003 e do Art. 16, §1º, alínea b, da Lei Complementar n.º 235/2011, usufruindo pelo período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 609/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 98 da Lei n.º 9.504/97 (Leis das Eleições).

Considerando o requerimento de dispensa do serviço acompanhado obrigatoriamente da cópia digital da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo digital n.º 17336/2025, direcionado à Secretaria de Gestão de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga eleitoral ao servidor Dolírio Afonso Vilela Sobrinho, Técnico Legislativo, matrícula 6429, que serão usufruídas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9504/97 (Lei das Eleições).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 610/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias para o mês de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias aos servidores, conforme especificações abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
7814.3	ADRIANO MULLER	299 - ASSESSOR PARLAMENTAR I	02/01/2025 - 01/01/2026	15	05/01/2026	19/01/2026
7802.5	ARTHUR FERNANDES BORGES DA MATA	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	02/01/2025 - 01/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
8523.2	CARLOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	08/01/2025 - 07/01/2026	30	08/01/2026	06/02/2026
8651.1	CARLOS PEREIRA TOME WICHOSKI	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	08/01/2025 - 07/01/2026	30	08/01/2026	06/02/2026
7960.2	EDMAR LIMA BARRETO	311 - ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA I	08/01/2025 - 07/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026
8624.1	EDSON AMORIM DE ARRUDA	306 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII	03/01/2025 - 02/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026

6074.10	ERONIDES DIAS DA LUZ	5 - SECRETARIO DE APOIO LEGISLATIVO	02/01/2025 - 01/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
8575.1	EUSTAQUIO INACIO DE NORONHA NETO	204 - PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO	02/01/2025 - 01/01/2026	15	29/01/2026	12/02/2026
7950.3	FABRICIO DA SILVA FRAZAO PAIM	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	02/01/2025 - 01/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
8688.1	GILBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	02/01/2025 - 01/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
8681.1	GILSIMAR MARCAL DE ARRUDA	309 - ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	07/01/2025 - 06/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026
8707.1	HELIETE AUGUSTA GOMES BEZERRA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	07/01/2025 - 06/01/2026	30	09/01/2026	07/02/2026
8135.5	HERNANES FERREIRA BATISTA	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	02/01/2025 - 01/01/2026	15	19/01/2026	02/02/2026
8564.1	JAQUELINE MULLER	299 - ASSESSOR PARLAMENTAR I	03/01/2025 - 02/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026
8333.2	JOSE CARLOS TORQUATO NETO	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	07/01/2025 - 06/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026
5952.8	LUCIEDER LUZ DA SILVA	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	02/01/2025 - 01/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
7630.4	MANOEL SEIXAS FILHO	302 - ASSESSOR PARLAMENTAR IV	09/01/2025 - 08/01/2026	15	12/01/2026	26/01/2026
8547.2	MARCELO DA SILVA PEDROSO	300 - ASSESSOR PARLAMENTAR II	03/01/2025 - 02/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
8618.1	MARCUS VINICIUS MONTEIRO CARDOSO	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	08/01/2025 - 07/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026
7809.4	MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	02/01/2025 - 01/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
5764.5	NOELY SANTOS SILVA SOARES	298 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	02/01/2025 - 01/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
8616.1	PATRICIA GUSMAO DA SILVA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	09/01/2025 - 08/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026
7742.3	PAULO CESAR LIRA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	07/01/2025 - 06/01/2026	30	15/01/2026	13/02/2026
8698.1	RAMIRO PEREIRA	303 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V	03/01/2025 - 02/01/2026	30	05/01/2026	03/02/2026
8604.1	ROSINTH FIGUEIREDO FERNANDES DE OLIVEIRA	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	07/01/2025 - 06/01/2026	30	20/01/2026	18/02/2026
8601.1	RUBENS JOSE PINHEIRO DA SILVA	305 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII	08/01/2025 - 07/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026
5834.8	SEBASTIAO MANOEL DE MORAIS	304 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI	07/01/2025 - 06/01/2026	30	08/01/2026	06/02/2026
3547.3	SILVANA CARDOSO	307 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX	08/01/2025 - 07/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026
6532.6	SYRHAM MARIA DE ARRUDA REIDEL FONSECA	300 - ASSESSOR PARLAMENTAR II	02/01/2025 - 01/01/2026	15	05/01/2026	19/01/2026
7489.4	VANUZA RODRIGUES DE JESUS GALICIANI	254 - OUVIDOR GERAL	15/01/2025 - 14/01/2026	15	16/01/2026	30/01/2026
8610.1	VLADIMIR PAULO NEVES	299 - ASSESSOR PARLAMENTAR I	08/01/2025 - 07/01/2026	30	12/01/2026	10/02/2026

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.



VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 611/2025

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 563/2025/GP/CMC.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, **no exercício do poder-dever de autotutela da Administração Pública**, e em conformidade com a Resolução nº 8, de 11 de maio de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 563/2025/GP/CMC, convalidando e mantendo inalterados todos os atos administrativos praticados pela Comissão Permanente de Inventário Patrimonial designada pela Portaria nº 021/2025, desde a sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brillou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!
Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;